



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
ESTADO DE SERGIPE**

***LEI Nº 924/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025***

**DENOMINA RUA “JOSÉ LIMA ANDRADE”, ATUAL RUA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO POVOADO SÃO JOSÉ DA CAATINGA, EM JAPARATUBA/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas contidas na Lei Orgânica do Município

Faz saber que a Câmara Municipal de Japaratuba aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua “JOSÉ LIMA ANDRADE”, atual Rua da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Povoado São José da Caatinga, em Japaratuba/SE.

**Art. 2º** A Secretaria de Obras do Município tomará as providências necessárias para a alocação da placa no referido logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Japaratuba, 18 de dezembro 2025.

**DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL**